

**LEI MUNICIPAL 899, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**Retifica a Lei nº 897/2020, para mudar o cargo de servidor(a) a ser contratado emergencialmente.**

**OSCAR AGATTI, Prefeito Municipal em exercício de Coronel Pilar,**

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto no Artigo 53, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O artigo 1º da Lei 897, de 03 de dezembro de 2020 é modificado, alterando o cargo de *Servente de Merendeira* para o cargo de *Servente*, conforme quadro abaixo:

CARGO	N. DE VAGAS	QUANTIDADE DE HORAS
Servente	1	42h30min

**Art. 2º.** Todas as demais disposições da Lei permanecem inalteradas.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020.**

OSCAR AGATTI  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

Registra-se e Publica-se,

Fernanda Veronese  
Secretária da Administração e Fazenda em substituição